

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

FACULDADE CNEC GRAVATAÍ



Faculdade
CNEC Gravataí

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 849, de 11/09/2013 D.O.U. de 12/09/2013

EDITAL 13/2019

CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

FACULDADE CNEC GRAVATAÍ

PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2020/1

O Diretor da Faculdade CNEC Gravataí, instituição mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estão abertas as inscrições para cadastro e/ou contratação de Professores no Processo Seletivo de Professores 2020/1, para os seguintes cursos: Curso de Administração, Curso de Ciências Contábeis, Curso de Direito e Curso de Engenharia da Produção.

1-INSCRIÇÃO: A inscrição será realizada mediante o envio de **Currículo Lattes** para endereço rhcnegravatai@gmail.com até às 22 horas do dia 20 de dezembro de 2019.

São requisitos para inscrever-se no Processo Seletivo:

1.1 Titulação mínima em Lato Sensu, Stricto Sensu Mestrado e/ou preferencialmente título de Doutor em áreas afins às disciplinas, em Universidade recomendada pela CAPES, no Brasil ou Exterior devidamente validada em Universidade Federal do Brasil;

1.2 Experiência em docência na Educação Superior.

OBS: Desejável comprovada prática profissional na área da Graduação alvo da inscrição.

1.3 Possuir cadastro atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

2- OBJETO DO PROCESSO

2.1 Engenharia de Produção

2.1.1 Vaga(s): cadastro reserva

2.1.2 Conhecimento(s): nas áreas do conhecimento de Pesquisa Operacional, Metrologia, Probabilidades e Estatística, Desenho Geométrico, Ergonomia e Segurança do Trabalho

2.1.3 Disponibilidade de horário noturno

2.2 Ciências Contábeis

2.2.1 Vaga(s): cadastro reserva

2.2.2 Conhecimento(s): nas áreas do conhecimento do curso de Ciências Contábeis.

2.2.3 Disponibilidade de horário noturno

2.3 Administração – Administração Geral

2.3.1 Vagas(s): cadastro reserva

2.3.2 Conhecimentos(s): nas áreas do conhecimento do curso de Administração.

2.3.3 Disponibilidade de horário noturno

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

FACULDADE CNEC GRAVATAÍ



Faculdade
CNEC Gravataí

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 849, de 11/09/2013 D.O.U. de 12/09/2013

2.4 Direito

2.4.1 **Vagas(s):** cadastro reserva

2.4.2 **Conhecimento(s):** nas áreas do conhecimento do curso de Direito.

2.4.3 Disponibilidade de horário noturno

3- DA SELEÇÃO:

3.1 Seleção dos currículos - RH

3.2 Análise do currículo lattes – Coordenação de Curso

4- DA ENTREVISTA/PROVA DIDÁTICA:

4.1 Os candidatos pré-selecionados serão contatados para participar de entrevista e apresentação de uma miniaula de 10min, cujo tema será relacionado à área de conhecimento do curso em que tenham se candidatado.

Nesta etapa deverão trazer os Diplomas originais para comprovação de títulos.

Prova didática/conhecimento

Componentes da banca: Profissional do setor de RH, Coordenação de Curso e Coordenação Geral das Graduações.

4.2 Entrevista individual: O candidato aprovado passará por uma entrevista com a Direção.

5- DOS RESULTADOS

5.1 Os candidatos selecionados serão contatados por telefone ou em seu endereço eletrônico, onde receberão a o retorno do processo seletivo.

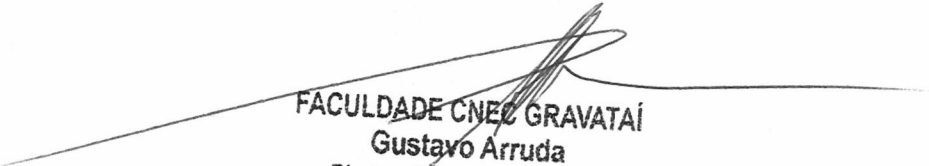
6- DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a aprovação da direção o candidato será encaminhado ao setor de RH para providenciar todos documentos solicitados.

7- PRAZO

A validade deste processo seletivo será de um (1) ano, prorrogável por mais um (1) ano.

Gravataí, 03 de dezembro de 2019.


FACULDADE CNEC GRAVATAÍ
Gustavo Arruda
Diretor - RESOL. DG 25/2019